

Projeto de Lei nº 334/05  
Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A. - EMTU/SP, objetivando apoio recíproco para implementação do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média Capacidade, o Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRO-PÓLOS e o Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM, da Região Metropolitana de São Paulo, no Município de São Lourenço da Serra.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 10 de junho de 2005.

---

José Merli  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.